



**PORTARIA Nº 1.703/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS BALAN**, portador da cédula de identidade RG nº 3.899.539-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 514.509.849-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 02.02.2009, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2015 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de maio de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

*[Handwritten Signature]*

UMUARAMÁ, 15 1 05 120 15

DE Nº 10.391

DE 15 1 07/1990 120 15

PUBLICADO NO UMUARAMÁ ILUSTRADO